



VEM DANÇAR SUDAMERICA 2023 FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA

De 04 a 08 de Outubro / Teatro Rosalina Pandolfo Lisboa / Uruguaiiana / RS / BRASIL

Realização: Aldo Gonçalves e Equipe VDS 2023

Sejam bem-vindos ao VEM DANÇAR SUDAMERICA 2023!

Um evento múltiplo que envolve estudantes, professores, coreógrafos e artistas, integrados no "FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA" e conta com apresentações de coreografias em caráter de MOSTRA DE DANÇA e MOSTRA COMPETITIVA, OFICINAS de experimentação e aperfeiçoamento, além de SHOWS ARTÍSTICOS com grupos convidados!

O Festival vai integrar Grupos de Dança, Escolas, Cias e Bailarinos independentes e terá sua edição 2023 no Teatro Rosalina Pandolfo Lisboa, na cidade de Uruguaiiana, situada junto à fronteira fluvial do RS/BRASIL com a ARGENTINA e URUGUAI.

O evento tem o APOIO CULTURAL da SECULT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE URUGUAIANA e da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA!

No Festival buscamos o diferencial, simples, acessível e primamos pelo crescimento artístico de todos os participantes.

Nas oficinas de dança o objetivo principal será a qualidade de ensino através da democratização dos conhecimentos e técnicas trabalhadas com a participação de profissionais de diversas áreas integradas.

Devemos enfatizar o desafio de ousar, discutir, conhecer e trocar vivências, além da satisfação de tornar-se parte de um grande grupo de pessoas que querem compartilhar suas experiências. Nosso compromisso é com a atualização e o desenvolvimento de potenciais artistas, assim como proporcionar a satisfação dos nossos espectadores que são amantes da arte da Dança e que vibram com cada apresentação e assim, criamos um Festival para refletirmos juntos e abriremos espaço para buscarmos nossa MELHOR VERSÃO ARTÍSTICA!

O evento chega para fomentar a DANÇA como INSTRUMENTO DE EDUCAÇÃO, estimular a novidade, criatividade e permitir novas possibilidades, além de trazer incríveis aulas, artistas conceituados e grandes apresentações de dança, promovendo a CULTURA na cidade e estimulando experiências diversificadas para o desenvolvimento do TURISMO e da ECONOMIA.

Serão cinco dias para respirar a ARTE e transformar URUGUAIANA na cidade da DANÇA que fará brilhar nosso maravilhoso e estimulante DANCIVERSO!

Convidamos a todos para que usem e abusem das marcações em #!

#danciverso

#uruguaiiana

#vdsudamerica

Estamos muito felizes e esperamos os teus aplausos!

“Vem Dançar Sudamerica, cada um com seu dançar”

Equipe VEM DANÇAR SUDAMERICA

LOCALIZAÇÃO

Teatro Rosalina Pandolfo Lisboa – Rua 15 de Novembro nº 1844 – Centro – Uruguiana / RS / Brasil
CEP: 97500-510

CONTATOS DO FESTIVAL/WHATSAPP

+55 (51) 99178-6978 - Aldo Gonçalves / Direção

+55 (53) 99708-5811 - Flavio Morales Jr / Produção RS

+55 (55) 99647-1112 - Luiza Quadros / Produção Uruguiana

+55 (51) 98210-0809 - Marília Guterrez / Produção Executiva

+55 (51) 99312-0404 - Carmen Moré / Gerência

E-mail: vemdancarsudamerica@gmail.com

Instagram: <https://www.instagram.com/vemdancarsudamericaoficial/>

Site: <https://www.vemdancarsudamerica.com.br>

Inscrições abertas de 17 de julho a 03 de Setembro

As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo em função do limite de coreografias por dia de evento!

INSCRIÇÕES PARA O FESTIVAL (MOSTRA DE DANÇA e MOSTRA COMPETITIVA)

Para inscrever-se no VEM DANÇAR SUDAMERICA é simples!

Visite o site vemdancarsudamerica.com.br, baixe e preencha todas as FICHAS DE INSCRIÇÃO e envie juntamente com as músicas (ver observações) e fotos dos documentos (ver observações) pelo e-mail: vemdancarsudamerica@gmail.com!

- **FICHA IDENTIFICAÇÃO VDS 2023:** é a ficha completa do GRUPO/ESCOLA/CIA/PROJETO;
- **FICHA COREOGRAFIA VDS 2023:** é a ficha para cada COREOGRAFIA;
- **FICHA CONTROLE FINANCEIRO VDS 2023:** é a ficha com o resumo de INSCRIÇÕES.

Observações importantes para o preenchimento das FICHAS:

- **Dados dos INTEGRANTES:** Dar nome completo ou artístico de cada integrante. O nome informado será o mesmo utilizado em todo o Festival para confecção de qualquer certificado ou propaganda;
- **DIRETOR:** É necessário informar ao evento se o Diretor estará presente durante o Festival e este terá acesso aos locais de camarim, sonorização e iluminação;
- **COORDENADORES:** Cota máxima de 03 Coordenadores por GRUPO e estes terão acesso aos locais de camarim, sonorização e iluminação;
- **COREÓGRAFOS:** Quantos forem e que estiverem em suas funções e estes terão acesso aos locais de camarim, sonorização e iluminação.

DOCUMENTOS

Durante o Festival todos os participantes devem portar consigo a Carteira de Identidade original/digital ou Certidão de Nascimento original, para fins de comprovação de idade a qualquer tempo, bem como os Diretores, Coordenadores e Coreógrafos. Os Responsáveis pelos bailarinos menores de idade deverão portar autorização dos pais/mães ou responsáveis destes para participar do Festival.

Envie juntamente com as FICHAS DE INSCRIÇÃO, as fotos dos documentos devidamente nomeados de cada INTEGRANTE BAILARINO, juntamente com o comprovante de pagamento. Diretores, Coordenadores e Coreógrafos NÃO PRECISAM ENVIAR FOTO DO DOCUMENTO se não tiverem atuação como bailarinos.

O pagamento das taxas somente será aceito na conta informada e não serão aceitas inscrições com cheque.

O VEM DANÇAR SUDAMERICA tem a preocupação constante com as questões ambientais, por isso, todo o trânsito de informações será somente pela internet.

MODALIDADES DO FESTIVAL

- Ballet de Repertório: Obras do repertório tradicional dos séculos XV ao XIX;
- Ballet: Coreografias estruturadas sobre qualquer tendência do Ballet e suas influências, desde que não pertençam ao repertório tradicional;
- Jazz: Coreografias estruturadas sobre qualquer tendência do Jazz e suas influências;
- Dança Contemporânea: Obras estruturadas sob os princípios das Escolas modernas e obras criadas sob os preceitos da pós-modernidade, incluindo a dança-teatro;
- Danças Urbanas: Coreografias estruturadas sob qualquer estilo das danças urbanas e suas variantes;
- Danças Orientais: Representações de danças dos países do oriente (árabes, indianas, japonesas, entre outras culturas orientais) e suas diversas tendências, folclores e fusões;
- Folclore e Danças Populares: Representações folclóricas e populares de diversas etnias e regiões em coreografias originais e/ou estilizadas, exceto folclore e danças populares orientais (ver modalidade acima). A avaliação terá carácter cênico sem regramento da cultura em questão;
- Danças de Salão: Danças representativas de regiões e trabalhos originais em diversos ritmos como tango, salsa, samba, forró, entre outros e incluindo as Danças de Salão Folclóricas Gaúchas e de outras culturas;
- Dança Gospel: Composições coreográficas que utilizam a temática Gospel;
- Performance: Apresentações de estruturas coreográficas como ginásticas, artes marciais, técnicas circenses, clipes musicais, pole dance, arte Drag e outras. A avaliação terá carácter cênico sem regramentos levando em consideração a dinâmica de SHOW;
- Composição Livre: Composições coreográficas com influência de diversos estilos, modalidades e técnicas, desde que não tenham uma definição específica que as enquadre em alguma modalidade deste regulamento. É importante observar a coreografia que utilizam a "TÉCNICA de PONTAS", pois neste caso a inscrição deverá ser feita na modalidade Ballet.

O Festival oportunizará a participação de Grupos de Dança, Escolas e Companhias, assim como Projetos Escolares, Sociais e Universitários. A indicação da inscrição para PROJETOS será informada nas fichas de IDENTIFICAÇÃO e COREOGRAFIA.

- Projeto Escola/Social - Válido somente para Escolas da Rede Pública ou Particular de Ensino e Projetos Sociais;
- Projeto Universitário - Válido somente para projetos de dança desenvolvidos em Universidades Públicas e Privadas.

Os inscritos nas modalidades Projeto Escola/Social e Projeto Universitário deverão apresentar atestado de matrícula ou ofício expedido pela entidade representada. Este DEVERÁ SER ENVIADO NO ATO DA INSCRIÇÃO para avaliação da EQUIPE VDS 2023. Os grupos inscritos nestes casos poderão concorrer em todos os MODOS DE PARTICIPAÇÃO entre SOLO, DUO, TRIO, CONJUNTO e GRUPO, assim como nas categorias de acordo com a idade dos bailarinos. Todos os participantes na modalidade PROJETO também concorrem aos PRÊMIOS ESPECIAIS e PREMIAÇÃO VEM DANÇAR SUDAMERICA.

CATEGORIAS E TEMPO DE COREOGRAFIA

| Categoria | Solo | Duo/Trio | Conjunto de 04 a 06 bailarinos | Grupo 07 ou mais bailarinos |
|--|-------------|-----------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| Pré-Infantil 5 a 7 anos | 1min 30seg | 2min | 2min 30seg | 3min |
| Infantil 8 a 11 anos | 1min 30seg | 2min | 3min | 3min |
| Infanto 12 a 14 anos | 2min | 2min 30seg | 3min | 4min |
| Juvenil 15 a 17 anos | 2min 30seg | 3min | 4min | 4min |
| Adulto 18 a 24 anos | 3min | 3min | 4min | 5min |
| Avançado 25 a 39 anos | 3min | 3min | 4min | 5min |
| Master 40 a 49 anos | 2min 30seg | 3min | 4min | 4min |
| Veteranos a partir de 50 anos | 2min 30seg | 3min | 4min | 4min |
| Profissional | 3min | 3min | 4min | 5min |

OBSERVAÇÕES GERAIS para COREOGRAFIAS e CATEGORIAS:

- NÃO haverá tolerância para os tempos de coreografia;
- Para determinar a CATEGORIA, deverá ser calculada a média entre as idades dos componentes da coreografia e valerá os DOIS PRIMEIROS algarismos;
- É de responsabilidade do DIRETOR a definição da idade para o uso de “sapatilha de ponta” no ballet, respeitando as características e desenvolvimento físico e técnico de cada bailarina(o), evitando assim o início precoce e prejudicial que afetará a integridade física destes. É RECOMENDADO o uso de “sapatilha de ponta” para coreografias inscritas somente a partir da categoria INFANTO e desde que haja compatibilidade da técnica com o desenvolvimento da(o) bailarina(o);
- Para os duos de BALLET DE REPERTÓRIO, será considerado o PAS DE DEUX, sem VARIAÇÕES e CODA;
- Para coreografias de BALLET DE REPERTÓRIO será aceito o tempo real da obra apresentada desde que NÃO EXCEDA o tempo limite de 10 (dez) minutos;
- Na CATEGORIA PROFISSIONAL serão aceitos ARTISTAS/BAILARINOS atuantes no MERCADO DE TRABALHO, seja como PROFESSORES, área do SHOW BUSINESS, Bailarinos com DRT ou ainda com CERTIFICADO UNIVERSITÁRIO EM DANÇA. Estas inscrições deverão ser acompanhadas de CURRÍCULO PROFISSIONAL, para avaliação e homologação da inscrição pela EQUIPE VDS 2023. O DRT é o certificado de capacitação profissional expedido pelo SATED de cada região;
- As Escolas/Cias/Grupos/Projetos PODERÃO INDICAR SUAS PREFERÊNCIAS DE DATA PARA APRESENTAÇÃO das coreografias informando suas necessidades através de contato com a GERÊNCIA DO FESTIVAL, contudo estas indicações serão analisadas e em caso de número excedente de solicitações, será dada a prioridade pela data do pagamento e de confirmação das inscrições para o Festival. O limite máximo de apresentações na MOSTRA COMPETITIVA da mesma Escola/Cia/Grupo/Projeto será de 10 COREOGRAFIAS por dia. Vale lembrar que o Festival terá várias PREMIAÇÕES ESPECIAIS por dia de evento, ou seja, participando em vários dias, aumentam as chances de concorrer a estes prêmios;
- Cada etapa de competição é única e terá seus resultados divulgados ao término da MOSTRA COMPETITIVA em cada dia;

- O acesso ao local de camarim e backstage acontecerá por ordem das apresentações, não sendo possível deixar figurinos e objetos pessoais nestes locais caso o grupo ainda não tenha sido chamado. Diretor, Coreógrafo e Coordenador serão responsáveis pelo uso do local de camarim que será coletivo. O local de camarim deverá ser desocupado logo após a apresentação do grupo. Em caso de serem constatados danos efetivados por parte do grupo, serão tomadas as devidas providências para ressarcimento ou reposição. A Equipe VDS 2023 não se responsabiliza por objetos deixados no camarim;
- As inscrições somente serão oficializadas após o pagamento efetuado e a confirmação pela Equipe VDS 2023;
- As vagas diárias para coreografias são limitadas e serão preenchidas conforme a ordem das inscrições recebidas;
- Competirão separadamente, solistas masculinos e femininos;
- É obrigatório ter 01 responsável devidamente inscrito para comparecer à “house mix” tanto nos ensaios de palco, como para controle do som e iluminação durante o Festival;
- As fichas das coreografias assim como a liberação das obras coreográficas estarão automaticamente sob responsabilidade do Diretor, após o envio da inscrição por e-mail;
- Em caso de desistência do participante ou do grupo, ou em qualquer outro impedimento de participação, não serão devolvidas as taxas de inscrição;
- Em casos de denúncia de cópia (plágio) de coreografias, só haverá desclassificação se a escola denunciante tiver os direitos autorais reservados, mesmo em caso de cópias por redes sociais, mas o júri é soberano para decidir sobre a desclassificação.

Plágio é o ato de assinar ou apresentar uma obra intelectual de qualquer natureza contendo partes de uma obra que pertença à outra pessoa, sem colocar os créditos para o autor original e/ou sem o pagamento dos direitos autorais. No ato do plágio, o plagiador apropria-se indevidamente da obra de outra pessoa, assumindo a autoria da mesma.

ENSAIOS

- Serão no dia da apresentação, com as coreografias agrupadas por GRUPO;
- O tempo de ensaio para SOLOS e DUOS será no sistema OPEN STAGE, com reconhecimento de palco, sem música. Os participantes terão acesso ao reconhecimento de palco em baterias, agrupados com outros GRUPOS. NÃO SERÁ PERMITIDO ensaio no OPEN STAGE com nenhum tipo de cenografia ou participação de Diretor, Coreógrafo e Coordenador em palco;
- Os ensaios para coreografias das categorias DUO/TRIO, terão a duração de tempo real de cada coreografia, acrescidos de mais 30 segundos;
- Os ensaios para coreografias das categorias CONJUNTO/GRUPO, terão a duração de tempo real de cada coreografia, acrescidos de mais 1 minuto;
- As músicas deverão ser enviadas no formato MP3, ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE por E-MAIL para vemdancarsudamerica@gmail.com devidamente identificadas da seguinte forma: NOME DO GRUPO– NOME DA COREOGRAFIA. Pedimos que enviem as músicas em e-mail separado das fichas de inscrição. Por segurança, cada grupo deverá trazer suas músicas em pendrive. Não serão aceitas músicas em outro formato e enviadas por WhatsApp;
- Informe o tempo correto da coreografia para cálculo do tempo total de ensaio evitando assim a suspensão de sua apresentação;
- No ensaio as coreografias serão cronometradas. Caso alguma coreografia esteja com tempo superior ao máximo permitido, terá a apresentação suspensa. O GRUPO terá até às 13h30 para apresentar um novo arquivo contendo a música dentro do tempo limite;
- O GRUPO será avisado previamente dos tempos e horários dos ensaios, sem a possibilidade de trocas;

- A Biblioteca Municipal de Uruguaiana será um espaço reservado para AQUECIMENTO, PREPARAÇÃO CORPORAL e ENSAIOS EXTRAS para os GRUPOS que desejarem, mediante marcação agendada na secretaria do evento;
- O GRUPO que perder seu ensaio, não terá tempo extra e sua coreografia será cronometrada no momento da apresentação estando sujeita a desclassificação em caso de descumprir o regulamento.

CENOGRAFIA

Toda e qualquer cenografia que precisa ser descarregada/carregada e envolve montagem, deverá ser informada antecipadamente à EQUIPE VDS 2023 para que sejam tomadas as devidas providências.

VALORES E FASES DAS INSCRIÇÕES

Observe as tabelas abaixo referentes ao tipo de PARTICIPAÇÃO!

Para COORDENADOR, cada GRUPO poderá inscrever o número máximo de 03 pessoas;

O COREÓGRAFO ou DIRETOR que estiver inscrito também como BAILARINO, pagará apenas a taxa de participação como BAILARINO.

***VALORES DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO (POR PESSOA/COREOGRAFIA)**

| Modo de Participação | Solo | Duo/Trio | Conjunto | Grupo | Coordenador | Diretor/Coreógrafo |
|-----------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|--------------------|
| FASE 1 – até 10 de Agosto | R\$ 80,00 | R\$ 65,00 | R\$ 50,00 | R\$ 35,00 | R\$ 30,00 | Isento |
| FASE 2 – até 03 de Setembro | R\$ 90,00 | R\$ 75,00 | R\$ 60,00 | R\$ 45,00 | R\$ 40,00 | Isento |

***VALORES ESPECIAIS DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO PARA PROJETO ESCOLA – SOCIAL - UNIVERSITÁRIO (POR PESSOA/COREOGRAFIA)**

| Modo de Participação | Solo | Duo/Trio | Conjunto | Grupo | Coordenador | Diretor/Coreógrafo |
|-----------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|--------------------|
| FASE 1 – até 10 de Agosto | R\$ 60,00 | R\$ 45,00 | R\$ 40,00 | R\$ 30,00 | R\$ 30,00 | Isento |
| FASE 2 – até 03 de Setembro | R\$ 70,00 | R\$ 55,00 | R\$ 50,00 | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | Isento |

DADOS PARA PAGAMENTO

Transferência Bancária para Conta MEI – Pessoa Jurídica

Banco: 077 – Banco INTER

Agência: 0001

Conta: 0290355540

Nome: Aldo Gonçalves Cardoso Junior

Ou PIX para Chave: aldodanca@gmail.com

Nome: 46156697 Aldo Gon

Obs.:

- Grupos/Escolas/Cias/Projetos de fora do Brasil deverão realizar seus pagamentos no ato da chegada ao Festival;
- Para inscrições no Brasil, após o pagamento, envie foto do comprovante pelo e-mail vevdancarsudamerica@gmail.com ou pelos WhatsApp (51) 99178-6978 (Aldo Gonçalves – Direção e Realização) ou (51) 99312-0404 (Carmen Moré – Gerência).

INGRESSOS

- O ingresso terá o valor único diário de R\$ 30,00 para PLATEIA BAIXA e R\$ 20,00 para PLATEIA ALTA;
- Será reservado o total máximo de 30% dos ingressos de cada sessão para os preços com DESCONTOS PREVISTOS em LEI com apresentação de documento. Na entrada do festival deverá ser apresentado documento que comprove a compra do ingresso com desconto;
- Bailarinos, Diretores, Coreógrafos e Coordenadores são isentos na área do MEZANINO do Teatro;
- Diretores, Coreógrafos e Coordenadores terão acesso isento à plateia desde que existam lugares vagos;
- Não será permitida a entrada de bailarinos, no palco ou local de camarim, sem pulseira de identificação de participante, sendo que todos os bailarinos DEVERÃO MANTER esta pulseira durante sua apresentação. A pulseira de acesso é PESSOAL e INTRANSFERÍVEL, não sendo permitida a sua cessão a terceiros, em nenhuma hipótese. O grupo que tiver participante fraudando ou repassando a pulseira de acesso para outra pessoa (participante ou não) estará passível de desclassificação.

HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

- Os grupos participantes serão responsáveis por sua hospedagem, alimentação e transporte;
- As empresas parceiras serão divulgadas na rede social e informativos do Festival.

FOTO E VÍDEO

Oportunamente serão divulgados na rede social e informativos do Festival, os parceiros que farão a cobertura de FOTO e VÍDEO do evento.

OFICINAS

Com o objetivo de promover o aperfeiçoamento e a troca de informações, serão oferecidas oficinas diversas a um custo muito acessível para todos os participantes que terão acesso a toda a programação das aulas de acordo com as vagas de cada turma.

As oficinas serão divulgadas na rede social e informativos do Festival e serão realizadas no NAU – NÚCLEO ARTE URUGUAIANA (Rua General Vitorino nº 2067 – Centro – Uruguaiana/RS/Brasil), muito próximo ao Teatro Municipal e terão os seguintes valores:

| Modo | Participantes do festival | Público em geral |
|-----------------------|---------------------------|------------------|
| OFICINA (aula avulsa) | R\$ 10,00 | R\$ 20,00 |
| PASSE LIVRE diário | R\$ 30,00 | R\$ 60,00 |
| PASSE LIVRE completo | R\$ 100,00 | R\$ 200,00 |

PREMIAÇÃO

O diferencial do VEM DANÇAR SUDAMERICA!

A MOSTRA COMPETITIVA terá sua BANCA DE AVALIAÇÃO com atividade em três abordagens na comissão de JÚRI!

- Júri Técnico, composto de profissionais da modalidade específica de dança;
- Júri Artístico, composto de profissionais da dança de outras modalidades e personalidades de áreas afins como moda, estética, artes, maquiagem, cenografia, etc;
- Júri Deliberativo/Consultivo, composto de profissionais da dança que serão responsáveis por notas e escolhas especiais de mérito aos grandes premiados do Festival.

Avaliação:

As notas de cada JURADO TERÃO PESO DIFERENCIADO de acordo com a BANCA (técnica e artística) da modalidade avaliada. Após a avaliação final da BANCA, será a vez do Júri Deliberativo/Consultivo dar o "VOTO DE MÉRITO" para indicações e decisões na classificação final.

Cada coreografia será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- Técnica (técnica da modalidade) = até 3,0 Pontos;
- Execução (sincronismo, musicalidade e interpretação) = até 3,0 Pontos;
- Adequação e qualidade coreográfica (criatividade, temática, música e figurino) = até 4,0 Pontos.

Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela BANCA DE AVALIAÇÃO que é soberana em suas decisões, assim como não caberá a responsabilidade do julgamento à EQUIPE VDS 2023.

Serão distribuídos TROFÉUS e MEDALHAS em todas as premiações do VDS 2023!

Todas as classificações receberão CERTIFICADO DIGITAL DE PREMIAÇÃO e todos os participantes receberão CERTIFICADO DIGITAL DE PARTICIPAÇÃO.

Respeitando a temática ambiental, todos os certificados serão enviados por e-mail (arquivo pdf ou jpg), após o evento, para impressão direta pelo GRUPO participante e assim, cada integrante do elenco poderá ter sua própria cópia dos documentos.

A premiação será realizada de acordo com a tabela abaixo:

| Classificação Geral | Notas |
|---------------------|---|
| 1º LUGAR | MAIOR média final acima de 9,00 |
| 2º LUGAR | Segunda maior média final igual ou superior a 8,00 |
| 3º LUGAR | Terceira maior média final igual ou superior a 7,00 |

O VEM DANÇAR SUDAMERICA 2023 terá uma BANCA DE AVALIAÇÃO composta por um JÚRI de diferentes áreas/modalidades específicas e, portanto, poderá haver EMPATE na classificação em cada CATEGORIA/MODALIDADE por dia de concurso se os participantes obtiverem A MESMA MÉDIA FINAL ou ainda o EMPATE TÉCNICO será VÁLIDO, se os participantes obtiverem MÉDIAS FINAIS com diferença MENOR que 0,10 PONTOS:

- Exemplo: Participante "X01" com média final de 9,41 e participante "X02" com média final de 9,50. É válido o EMPATE TÉCNICO porque a diferença entre as médias finais é menor que 0,10 pontos.

Não serão enviadas premiações por correio, sendo de responsabilidade do GRUPO retirá-las no dia da premiação ou agendar contato para retirada. Estas premiações ficarão armazenadas por 30 dias e após este prazo, serão descartadas.

As críticas (em áudio) dos JURADOS serão enviadas exclusivamente pelo WhatsApp cadastrado na inscrição e as NOTAS serão entregues ao final da cada MOSTRA COMPETITIVA.

Com o objetivo de estimular e valorizar os trabalhos apresentados, serão conferidas pela comissão do JÚRI DELIBERATIVO/CONSULTIVO premiações em destaque conforme abaixo:

PREMIAÇÃO ESPECIAL POR DIA DE FESTIVAL

Serão premiados com MEDALHAS e CERTIFICADO DIGITAL de Premiação os seguintes méritos:

- Revelação
- Bailarina Destaque
- Bailarino Destaque
- Destaque Coreográfico
- Destaque Técnico
- Figurino Destaque
- Maior Pontuação

PREMIAÇÃO ESPECIAL EM DINHEIRO POR DIA DE FESTIVAL

Serão premiados com VALOR em DINHEIRO, MEDALHAS e CERTIFICADO DIGITAL de Premiação os seguintes méritos:

- Melhor Coreografia = R\$ 200,00
- Melhor Solo Feminino = R\$ 200,00
- Melhor Solo Masculino = R\$ 200,00
- Melhor Duo = R\$ 200,00
- Melhor Trio = R\$ 250,00
- Melhor Conjunto = R\$ 300,00
- Melhor Grupo = R\$ 350,00

Obs.: Em caso de algum EMPATE na decisão, o valor da PREMIAÇÃO poderá ser dividido entre os escolhidos.

PREMIAÇÃO VEM DANÇAR SUDAMERICA 2023

No encerramento, serão revelados os vencedores da PREMIAÇÃO PRINCIPAL do VEM DANÇAR SUDAMERICA 2023, definidos entre todas as modalidades e categorias participantes!

A premiação terá os seguintes valores em prêmios:

- Melhor Bailarina = R\$ 300,00
- Melhor Bailarino = R\$ 300,00
- Melhor Coreógrafo = R\$ 300,00
- Revelação na categoria Pré-Infantil = R\$ 300,00
- Revelação na categoria Infantil = R\$ 300,00
- Revelação na categoria Infante = R\$ 300,00
- Revelação na categoria Master = R\$ 300,00
- Revelação na categoria Veterano = R\$ 300,00
- Revelação na categoria Juvenil = R\$ 300,00
- Revelação na categoria Adulto = R\$ 300,00
- Revelação na categoria Avançado = R\$ 300,00
- Revelação na categoria Profissional = R\$ 300,00

Obs.: O JÚRI DELIBERATIVO/CONSULTIVO, poderá propor alterações na Premiação VEM DANÇAR SUDAMERICA de REVELAÇÃO, caso julgue oportuno ou ainda no caso de não existir destaque de mérito em cada categoria.

INFORMAÇÕES GERAIS

- A área útil do palco no Teatro Rosalina Pandolfo Lisboa terá medida mínima de 12m X 10m, com linóleo em toda a sua extensão;
- É essencial que todos os participantes estejam portando seus documentos de identificação no decorrer do Festival;
- Toda documentação, credenciais (pulseiras) e premiação somente poderão ser retiradas pelo DIRETOR ou COREÓGRAFO cadastrados na inscrição do GRUPO;
- Em caso de desistência, os valores pagos na inscrição NÃO serão devolvidos;
- O local de camarim é de acesso exclusivo dos BAILARINOS, COREÓGRAFOS, DIRETORES e COORDENADORES, não sendo permitida a entrada de outras pessoas não credenciadas;
- Não serão permitidos cenários fixos nem efeitos de maquinarias. O GRUPO que necessitar montagens de cenários especiais de grande porte ou que necessitem maior tempo para colocação no palco, deverá informar e solicitar liberação à EQUIPE VDS 2023 com antecedência, sob pena de não ser liberada para a montagem;
- A utilização de som ao vivo está restrita às apresentações que não interfiram na estrutura de som do Festival e nem atrapalhem o bom andamento do evento;
- A iluminação terá afinação única;
- Cada GRUPO deverá ter um representante credenciado na cabine de som e luz, durante o ensaio de palco e apresentação, sob pena de desclassificação;
- É expressamente proibido utilizar breu, efeitos com fogo, vidro, tinta, gordura, comida, ou usar qualquer produto que possa sujar ou molhar o palco, estando o GRUPO passível de desclassificação, caso venha a fazê-lo;
- O DIREITO AUTORAL, bem como a liberação da coreografia apresentada no Festival, são de responsabilidade única e exclusiva do GRUPO que a disponibilizou. É de responsabilidade dos participantes comprovar direitos do autor e arcar com as despesas geradas pela utilização de trabalhos com direito autoral. O DIRETOR inscrito é o RESPONSÁVEL LEGAL pela liberação de direitos do trabalho coreográfico inscrito;
- O Diretor inscrito é o responsável por toda documentação enviada por e-mail e WhatsApp;
- Os transeuntes e/ou participantes do evento ficam cientes de que poderão ser fotografados e/ou filmados, por profissionais contratados, cujas imagens estarão protegidas pelo artigo 7º da LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, de modo que estas poderão ser utilizadas para promoção do evento, de maneira gratuita;
- Todos os participantes do VEM DANÇAR SUDAMERICA concordam e se comprometem, desde o momento da inscrição, a ceder as imagens para a utilização na promoção e divulgação do evento, nesta e/ou em outras edições, em caráter definitivo e gratuito, estando cientes desde já que não cabe, em nenhum momento, reclamação alguma, indenização ou mesmo pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de sua imagem;
- Ao inscreverem-se, os participantes aceitam todas as condições e regulamento deste Festival.

A organização do Festival é soberana para realizar quaisquer mudanças necessárias ou resolver casos omissos neste regulamento.

Sejam bem-vindos e vamos celebrar o nosso DANCIVERSO!

“Vem Dançar Sudamerica, cada um com seu dançar”

Aldo Gonçalves e EQUIPE VDS 2023